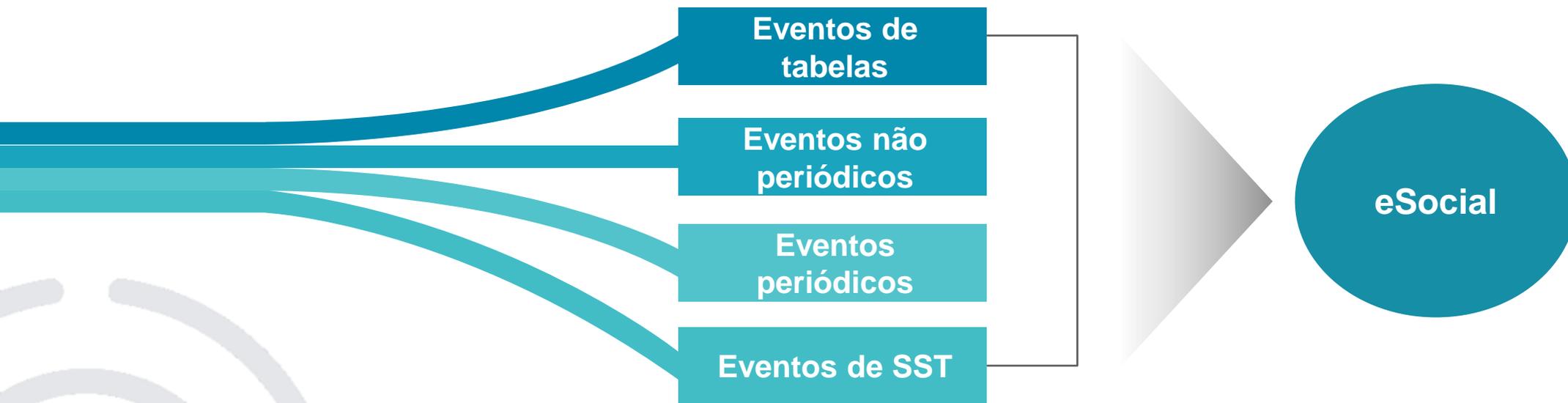


Eventos periódicos

gov.br/enit

Eventos do eSocial



Substituição de obrigações

- CTPS digital - empregados
 - Agosto de 2022
 - Os fatos ocorridos a partir de 01/08/2022 não precisam mais ser anotados na CTPS em papel, por exemplo, admissões, desligamentos, concessões de férias e alteração de salários
 - Portaria 671, de 2021 (art. 6º, § 2º)
 - § 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto na CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Substituição de obrigações

- CAGED - empregados
 - Agosto de 2022
 - O CAGED de agosto de 2022 em diante não precisa mais ser enviado
 - Portaria 671, de 2021 (art. 144, § 1º)
 - § 1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº. 5.452, de 1943 – CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Substituição de obrigações

- RAIS – empregados e estatutários
 - Ano base 2023
 - Até o ano base 2022, ainda tem de ser enviada a RAIS por meio do GD-RAIS. Ano base 2023 em diante, não envia mais
 - Portaria 671, de 2021
 - Art. 145.
 - ...
 - § 1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Substituição de obrigações

- **GFIP – empregados e trabalhadores vinculados ao RGPS**
 - Para fins previdenciários: a partir da primeira competência da DCFTFWEB (art. 19, IN 2005 RFB)
 - Para fins de recolhimento do FGTD: a partir da primeira competência do FGTS Digital
- **DIRF – todos os trabalhadores**
 - Ano base 2024



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Substituição de obrigações

Folha de pagamento - RGPS

IN 2110, de 2022 - RFB

Art. 27. A empresa e o equiparado, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações acessórias previstas na legislação previdenciária, são obrigados a:

...

III - elaborar folha de pagamento mensal da remuneração paga, devida ou creditada a todos os segurados a seu serviço, de forma coletiva por estabelecimento, por obra de construção civil e por tomador de serviços, com a correspondente totalização e resumo geral, nela constando: ([Lei nº 8.212, de 1991](#), art. 32, caput, inciso I; e [Regulamento da Previdência Social, de 1999](#), art. 225, caput, inciso I, e § 9º)

...

d) destacadas, as parcelas integrantes e as não integrantes da remuneração e os descontos legais; e

e) indicado, o número de cotas de salário-família atribuídas a cada segurado empregado ou trabalhador avulso;



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Embasamento legal

▶ Emenda Constitucional 103, de 2019

- Art. 12. A **União instituirá sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões** dos segurados dos regimes de previdência de que tratam os arts. 40, 201 e 202 da Constituição Federal, aos benefícios dos programas de assistência social de que trata o art. 203 da Constituição Federal e às remunerações, proventos de inatividade e pensão por morte decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, em interação com outras bases de dados, ferramentas e plataformas, para o fortalecimento de sua gestão, governança e transparência e o cumprimento das disposições estabelecidas nos incisos XI e XVI do art. 37 da Constituição Federal.

...



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Embasamento legal

- ▶ Lei 10.887, de 2004
- ▶ Art. 3º Para os fins do disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal I, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **instituirão sistema integrado** de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas, na forma do regulamento.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Eventos Periódicos

- ▶ S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previd. Social
- ▶ S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social
- ▶ S-1207 - Benefícios - Entes Públicos
- ▶ S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
- ▶ S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- ▶ S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

Eventos de remuneração

- ▶ Regime de competência (apuração de contribuição previdenciária (RGPS e RPPS) e FGTS):
 - ▶ S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS
 - ▶ S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS
 - ▶ S-1207 - Benefícios - Entes Públicos
 - ▶ S-2299 - Desligamento
 - ▶ Apenas celetistas (**tpRegTrab** em S-2200 = 1)
 - ▶ S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término
 - ▶ Apenas diretores não empregados, com FGTS



Evento de pagamento

- ▶ Regime de caixa (apuração de IRRF):
 - ▶ S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



12

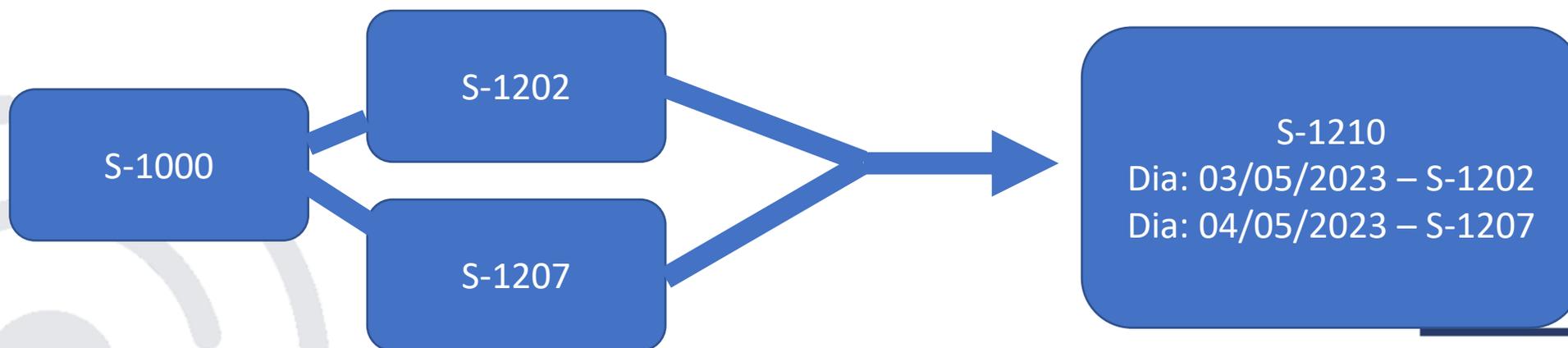
Características dos eventos S-1200, S-1202, S-1207 e S-1210

- ▶ Um arquivo por trabalhador (CPF), com todas as informações devidas no mês.
- ▶ A retificação é pontual, ou seja, retificando-se um arquivo e havendo outros arquivos com informações de para outros trabalhadores, estes permanecem válidos.



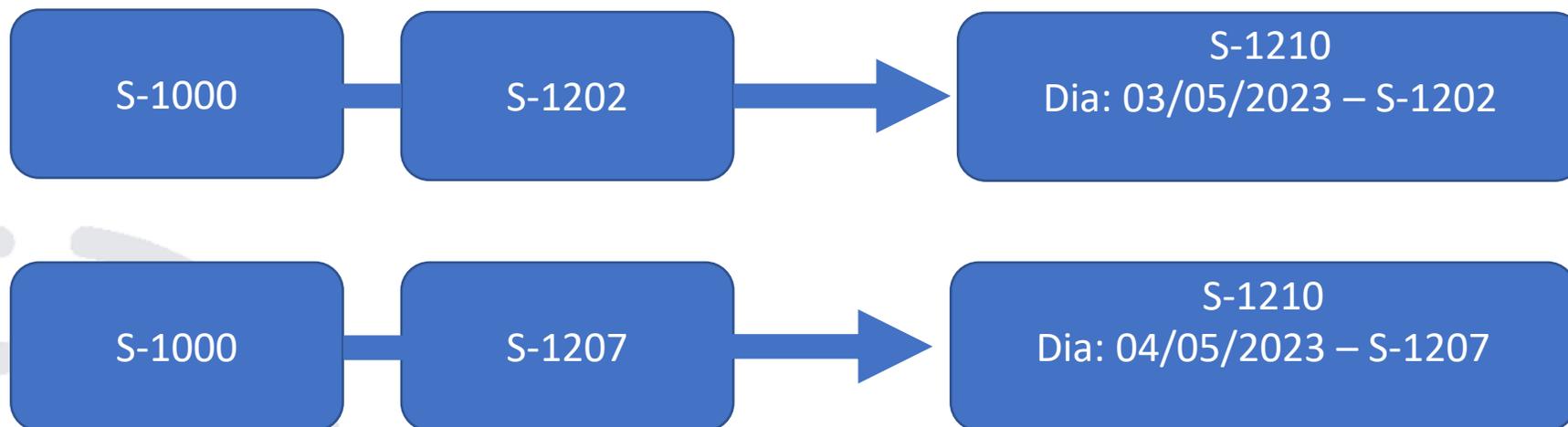
Características do evento S-1210

- ▶ Deve reunir todas as informações de pagamento do CPF ainda que de origens distintas
- ▶ Por exemplo: servidor recebe vencimento e pensão por morte do mesmo CNPJ, já que o município não tem instituto de previdência com CNPJ próprio:



Características do evento S-1210

- ▶ Por exemplo: servidor recebe vencimento do município e pensão por morte do CNPJ do instituto de previdência



Características dos eventos periódicos

- ▶ O eSocial calcula os valores devidos relativos à Contribuição Previdenciária do RGPS
- ▶ O eSocial não calcula os valores devidos relativos ao IRRF. Apenas totaliza os valores informados
- ▶ O eSocial não calcula nem totaliza os valores devidos relativos à Contribuição Previdenciária do RPPS



Múltiplos vínculos do RGPS

- ▶ Se o trabalhador tem remuneração decorrente de mais de uma fonte do RGPS ele deve escolher a sequencia das fontes.
 - ▶ Base legal – art. 36 da IN 2110, de 2022 – Anexo VIII
- ▶ Exemplos:
 - ▶ 1) servidor vinculado a RPPS tem remuneração de R\$ 5.000,00 e é empregado de uma escola particular, onde recebe R\$ 4.000,00.
 - ▶ Ele contribui normalmente nos dois vínculos
 - ▶ 2) servidor vinculado a RGPS tem remuneração de R\$ 5.000,00 e é empregado de uma escola particular, onde recebe R\$ 4.000,00.
 - ▶ Ele escolhe a sequencia, para que não contribuía sobre remuneração superior ao teto do RGPS



Características dos demonstrativos (eventos de remuneração)

- ▶ Demonstrativo: grupo de informações referentes aos valores devidos ao trabalhador.
- ▶ Em um demonstrativo, é possível haver informações somente do período de apuração, somente de períodos anteriores ou de ambos simultaneamente.
- ▶ Se houver mais de uma data prevista para pagamento dos valores devidos, devem ser criados demonstrativos distintos.
- ▶ Também devem ser criados demonstrativos distintos caso haja mais de um vínculo/contrato com códigos de categoria distintos.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Características dos demonstrativos (eventos de remuneração)

- ▶ Em cada demonstrativo:
 - ▶ O somatório dos vencimentos deve ser maior ou igual ao somatório dos descontos.
 - ▶ Natureza de rubrica **2930** (Insuficiência de Saldo).
 - ▶ Deve haver um identificador único dentro da mesma competência para cada trabalhador - campo **ideDmDev**
 - ▶ São considerados os códigos de incidência das rubricas cadastradas em S-1010 conforme o evento:
 - ▶ S-1200, S-2299 e S-2399: **codIncCP**, **codIncIRRF** e **codIncFGTS**
 - ▶ S-1202 e S-1207: **codIncCPRP** e **codIncIRRF**



Características dos demonstrativos (eventos de remuneração)

- ▶ Em cada demonstrativo:
 - ▶ Para as rubricas cujo **codIncCP** em S-1010 = **31** (desconto de contr. prev. RGPS), o somatório do valor das rubricas "negativas" (desconto e informativa dedutora) deve ser maior ou igual ao somatório das rubricas "positivas" (vencimento e informativa).
 - ▶ O mesmo procedimento é adotado, individualmente, para todos os códigos de incidência de desconto de contribuição previdenciária ou retenção de IRRF:
 - ▶ **codIncCP = 31, 32, 34, 35** (S-1200, S-2299, S-2399)
 - ▶ **codIncCPRP = 31, 32** (S-1202, S-1207)
 - ▶ **codIncIRRF = 31, 32, 33, 34** (S-1200, S-1202, S-1207, S-2299 e S-2399)



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Prazo de envio:

- ▶ Remuneração mensal: até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Remuneração anual (13º salário): até o dia 20 de dezembro do ano de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Esse evento também deve ser transmitido antes do envio do evento S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos.

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Pré-requisitos:

- ▶ S-1000, S-1005, S-1010 e S-1020
- ▶ S-1070 (no caso de processo judicial do trabalhador, com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária - RGPS e/ou IRRF)
- ▶ S-2190, S-2200 ou S-2300 (no caso de remuneração de trabalhadores que necessitem de cadastro obrigatório no eSocial)
 - ▶ **codCateg = 1XX, 2XX, 301-304, 306, 307, 309, 310, 312, 4XX, 721-723, 731, 734, 738, 761, 771, 901, 902, 906**
 - ▶ **REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET**



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Observação:

- ▶ Para os trabalhadores sem vínculo de emprego/ estatutário (TSVE) cujo cadastro não seja obrigatório, o ente público poderá fazê-lo opcionalmente.
 - ▶ Por exemplo, TSVE com:
 - ▶ **codCateg = 701** (perito, intérprete, etc.)
 - ▶ **codCateg = 741** (microempreendedor individual - MEI, exclusivamente no caso de prestação de serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos)

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Informações do evento – grupo **ideEvento**:

- ▶ Indicativo se o evento é original (1) ou de retificação (2) – campo **indRetif**
- ▶ Número do recibo do arquivo a ser retificado (se **indRetif = 2**) – campo **nrRecibo**

▶ Indicativo de período de apuração – campo **indApuracao**:

- ▶ 1: Mensal
- ▶ 2: Anual (13º salário)

▶ Período de apuração: mês/ano (ou apenas ano) de referência das informações – campo **perApur**

- ▶ Formato AAAA-MM (ou AAAA)

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

- ▶ Identificação do ente público – grupo **ideEmpregador**
- ▶ Identificação do trabalhador – grupo **ideTrabalhador**:
 - ▶ CPF do trabalhador – campo **cpfTrab**
 - ▶ Informações referentes a trabalhador que possua outros vínculos/atividades nos quais já tenha ocorrido desconto de contribuição previdenciária – grupo **infoMV**

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Identificação do trabalhador:

▶ Informações complementares cadastrais do trabalhador – grupo **infoComplem**:

- ▶ Nome do trabalhador – campo **nmTrab**
- ▶ Data de nascimento – campo **dtNascto**
- ▶ Informações da sucessão de vínculo – grupo **sucessaoVinc**

▶ **OBS:** O grupo **infoComplem** somente deve ser informado nas seguintes situações:

- ▶ TSVE sem cadastro (S-2300); ou
- ▶ Remuneração devida pelo ente sucessor a empregado/servidor desligado ainda no sucedido

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Identificação do trabalhador:

- ▶ Informações de processo judicial do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária e/ou IRRF – grupo **procJudTrab**



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

- ▶ Identificação do demonstrativo de valores devidos – grupo **dmDev**:
 - ▶ Identificador atribuído pelo ente para o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador – campo **ideDmDev**
 - ▶ Código da categoria – campo **codCateg**
 - ▶ Se trabalhador possuir cadastro, deve ser igual
 - ▶ Indicativo de RRA – campo **indRRA**
 - ▶ Informações do período de apuração – grupo **infoPerApur** (obrigatório se não existir **infoPerAnt**)
 - ▶ Informações de períodos anteriores – grupo **infoPerAnt** (obrigatório se não existir **infoPerApur**)
 - ▶ Não pode ser utilizado para códigos de categoria de contribuinte individual (exceto diretores não empregados)

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

- ▶ Identificação do demonstrativo de valores devidos ao trabalhador – grupo **dmDev**:
 - ▶ Informação complementar contratual do trabalhador – grupo **infoComplCont**:
 - ▶ CBO referente à ocupação – campo **codCBO**
 - ▶ **OBS:** O grupo **infoComplCont** somente deve ser informado no caso de remuneração para TSVE sem cadastro (S-2300).

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Informações do período de apuração:

- ▶ Identificação do estabelecimento (S-1005) e do código de lotação tributária (S-1020) – grupo **ideEstabLot**
- ▶ Informações relativas à remuneração do trabalhador no período de apuração – grupo **remunPerApur**
 - ▶ Matrícula do trabalhador (S-2190, S-2200 ou S-2300) – campo **matricula**
 - ▶ Rubricas que compõem a remuneração do demonstrativo – grupo **itensRemun**
 - ▶ Grau de exposição do trabalhador a agentes nocivos que ensejam cobrança de contribuição previdenciária adicional (aposentadoria especial) – grupo **infoAgNocivo**

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

- ▶ Rubricas que compõem a remuneração:
 - ▶ Código da rubrica (S-1010) – campo **codRubr**
 - ▶ Identificador da Tabela de Rubricas no âmbito do ente público (S-1010) – campo **ideTabRubr**
 - ▶ Valor da rubrica – campo **vrRubr**
 - ▶ Indicativo de tipo de apuração de IR – campo **indApurIR**:
 - ▶ **0** - Normal (a rubrica é considerada para apuração do IR a partir da declaração no eSocial)
 - ▶ **1** - Situação especial de apuração de IR
 - ▶ **OBS:** Como ainda não houve substituição da DIRF, o campo **indApurIR** não está influenciando a apuração de IR.



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Informações de períodos anteriores:

- ▶ Identificação do instrumento ou da situação ensejadora da remuneração referente a períodos anteriores – grupo **ideADC**:
 - ▶ Data do instrumento ou da situação – campo **dtAcConv**
 - ▶ Tipo do instrumento ou da situação – campo **tpAcConv**
 - ▶ Descrição do instrumento ou da situação – campo **dsc**
 - ▶ Indicativo se a remuneração é relativa a verbas devidas pelo sucessor a empregados/servidores desligados ainda no sucedido – campo **remunSuc**

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

- ▶ Tipo do instrumento ou da situação:
 - ▶ A - Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)
 - ▶ B - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital
 - ▶ C - Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
 - ▶ D - Sentença normativa - Dissídio
 - ▶ E - Conversão de licença saúde em acidente de trabalho
 - ▶ F - Outras verbas de natureza salarial ou não salarial devidas após o desligamento
 - ▶ G - Antecipação de diferenças de ACT, CCT ou dissídio
 - ▶ I - Sentença judicial (exceto reclamatória trabalhista)



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Informações de períodos anteriores:

- ▶ Identificação do período a que se referem as diferenças de remuneração – grupo **idePeriodo**:
 - ▶ Período de referência – campo **perRef**
 - ▶ **OBS:** O período de referência pode ser anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o ente público.

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Informações:

▶ Para cada período de referência:

- ▶ Identificação do estabelecimento (S-1005) e do código de lotação tributária (S-1020) – grupo **ideEstabLot**
- ▶ Informações relativas à remuneração do trabalhador em período anterior – grupo **remunPerAnt**
 - ▶ Matrícula do trabalhador (S-2190, S-2200 ou S-2300) – campo **matricula**
 - ▶ Rubricas que compõem a remuneração do demonstrativo – grupo **itensRemun**
 - ▶ Grau de exposição do trabalhador a agentes nocivos que ensejam cobrança de contribuição previdenciária adicional (aposentadoria especial) – grupo **infoAgNocivo**

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Importante:

- ▶ Não pode ser informado outro instrumento ou situação ensejadora (rol taxativo).
 - ▶ Caso o ente público precise declarar diferenças de remuneração e não se trate de nenhuma situação prevista no campo **tpAcConv**, deve retificar o(s) período(s) de apuração anterior(es) e criar novo(s) demonstrativo(s).



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Parcelas complementares

- ▶ Trabalhista: Capítulo V-A da Portaria MTP 671, de 2021
- ▶ Previdenciário: § 3º do art. 27 da IN RFB nº 2.110, de 2022

- ▶ Procedimento:
 - ▶ Grupo **infoPerAnt**:
 - ▶ Campo **tpAcConv** = **B** - Legislação federal, estadual, municipal ou distrital
 - ▶ Campo **dsc** - Descrição: “§ 3º do art. 27 da IN RFB nº 2.110/22”

S-1200 - Remuneração de Trabalhador vinculado ao RGPS

▶ Importante:

- ▶ Em que momento informar remuneração referente ao período de apuração?
 - ▶ Sempre que houver remuneração a ser informada, dentro do prazo de envio, independentemente de haver previsão para pagamento.
- ▶ Em que momento informar remuneração relativa a períodos anteriores?
 - ▶ Regra geral: no **perApur** referente à publicação ou assinatura do instrumento ou situação ensejadora.
 - ▶ Exceções: caso haja previsão na lei ou no instrumento ensejador ou quando se tratar de verbas devidas após ao desligamento.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1200 - 13º Salário

- ▶ Rubricas com código de incidência referentes a 13º salário.
- ▶ Adiantamento:
 - ▶ Informar no evento S-1200 referente à remuneração da competência em que o adiantamento foi incluído.
 - ▶ Incidência apenas de FGTS (celetistas).
- ▶ Parcela final (2ª parcela):
 - ▶ Em dezembro, enviar o evento S-1200 relativo à competência anual (**indApuracao** = [2]) com o valor do 13º salário devido e o valor dos descontos do adiantamento, de contribuição previdenciária e de retenção de IR.

S-1200 - 13º Salário

- ▶ Pagamento integral antes do mês de dezembro:
 - ▶ Informar em rubrica de adiantamento o valor líquido devido (com descontos de contribuição previdenciária e IR) no evento S-1200 referente à(s) competência(s) em que esse adiantamento foi incluído.
 - ▶ Incidência apenas de FGTS (celetistas).
 - ▶ Em dezembro, enviar o evento S-1200 relativo à competência anual com o valor do 13º salário devido e o valor dos descontos do(s) adiantamento(s), de contribuição previdenciária e de retenção de IR.
 - ▶ Valor líquido de 13º salário: R\$ 0,00.

S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS

▶ Prazo de envio:

- ▶ Remuneração mensal: até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Remuneração anual (13º salário): até o dia 20 de dezembro do ano de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Esse evento também deve ser transmitido antes do envio do evento S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos.

S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS

▶ Pré-requisitos:

- ▶ S-1000, S-1005 e S-1010
- ▶ S-2200 ou S-2300 (no caso de remuneração de trabalhadores que necessitem de cadastro obrigatório no eSocial)
 - ▶ **codCateg = 3XX (exceto 311 e 313), 4XX**
 - ▶ REGRA_REMUN_TRAB_EXISTENTE_RET



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS

- ▶ **Diferenças com relação ao evento S-1200:**
 - ▶ Não há informações referentes a trabalhador que possua outros vínculos/atividades nos quais já tenha ocorrido desconto de contribuição previdenciária
 - ▶ Não há informações de processo judicial do trabalhador com decisão favorável quanto à não incidência de contribuição previdenciária e/ou IRRF
 - ▶ Não há informação complementar contratual
 - ▶ Não há identificação do código de lotação tributária
 - ▶ Não há grau de exposição do trabalhador a agentes nocivos que ensejam cobrança de contribuição previdenciária adicional (aposentadoria especial)

S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS

- ▶ **Diferenças com relação ao evento S-1200:**
 - ▶ Não há possibilidade de informar S-1202 com vínculo cadastrado apenas no S-2190
 - ▶ Campo **remunOrgSuc** (no S-1200: campo **remunSuc**)
 - ▶ Não há identificação do instrumento ou da situação ensejadora da remuneração referente a períodos anteriores
 - ▶ Portanto, no S-1202 é possível informar remuneração relativa a períodos anteriores por qualquer motivo



S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao RPPS

▶ Importante:

- ▶ Em que momento informar remuneração referente ao período de apuração?
 - ▶ Sempre que houver remuneração a ser informada, dentro do prazo de envio, independentemente de haver previsão para pagamento.
- ▶ Em que momento informar remuneração relativa a períodos anteriores?
 - ▶ Considerando a desnecessidade de declarar situação ensejadora, o ente público pode informar quando houver o correspondente pagamento (inclusive mencionando diferenças de períodos anteriores a 08/2022, quando for o caso), desde que não contrarie regulamentação do RPPS ou do EFR.

S-1202 - Exemplos

S-1010						
codRubr	ideTabRubr	dscRubr	natRubr	tpRubr	codIncIRRF	codIncCPRP
V01	A	Vencimento básico	1000	1	11	11
V02	A	Gratificação	1212	1	11	11
V03	A	Auxílio-transporte	1810	1	9	00
D04	A	Contr. prev. (PSS)	9201	2	41	31
D05	A	IRRF	9203	2	31	00

S-1202 - Exemplo com grupo infoPerAnt

- ▶ Em 10/07/2022 é publicada uma portaria de progressão de servidor, com efeitos financeiros retroativos a 05/2022. O pagamento das diferenças de remuneração foi autorizado no mês 08/2022.



S-1202 - Exemplo com grupo infoPerAnt

perApur		2022-08	
cpfTrab		11111111111	
ideDmDev		001	
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	2000,00	0
D04	A	(163,50)	0
infoPerAnt			
perRef		2022-05	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	200,00	0
D04	A	(18,00)	0
perRef		2022-06	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	200,00	0
D04	A	(18,00)	0

S-1202 - Exemplo 1 com devolução

- ▶ Na competência 08/2022, um servidor recebeu valor referente a auxílio-transporte. No mês seguinte, o ente público constatou que o auxílio foi pago indevidamente e requer a devolução desse valor.

perApur	2022-08		
cpfTrab	11111111111		
ideDmDev	001		
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	1800,00	0
V03	A	200,00	0
D04	A	(145,50)	0

S-1202 - Exemplo 1 com devolução

- ▶ Como regra, a devolução deve ser feita utilizando uma rubrica com a mesma natureza e os mesmos códigos de incidência da rubrica em que o pagamento foi realizado.

S-1010						
codRubr	ideTabRubr	dscRubr	natRubr	tpRubr	codIncIRRF	codIncCPRP
V01	A	Vencimento básico	1000	1	11	11
V03	A	Auxílio-transporte	1810	1	9	00
D03	A	Dev. auxílio-transporte	1810	2	9	00
D04	A	Contr. prev. (PSS)	9201	2	41	31

S-1202 - Exemplo 1 com devolução

perApur		2022-09	
cpfTrab		11111111111	
ideDmDev		001	
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	1800,00	0
D04	A	(145,50)	0
infoPerAnt			
perRef		2022-08	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
D03	A	(200,00)	0

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

- ▶ Na competência 10/2022, outro servidor recebeu valor referente a gratificação. No mês seguinte, o ente público constatou que a gratificação foi paga indevidamente e requer a devolução desse valor.

perApur		2022-10	
cpfTrab		22222222222	
ideDmDev		001	
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	1800,00	0
V02	A	500,00	0
D04	A	(193,39)	0
D05	A	(15,19)	0

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

S-1010						
codRubr	ideTabRubr	dscRubr	natRubr	tpRubr	codInclIRRF	codIncCPRP
V01	A	Vencimento básico	1000	1	11	11
V02	A	Gratificação	1212	1	11	11
V04	A	Estorno PSS	9201	1	41	31
V05	A	Estorno IRRF	9203	1	31	00
D02	A	Dev. gratificação	1212	2	11	11
D04	A	Contr. prev. (PSS)	9201	2	41	31
D05	A	IRRF	9203	2	31	00

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

perApur		2022-11	
cpfTrab		2222222222	
DmDev		00	
infoPerApur			
codRubr	ideRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	50,00	0
D04	A	(145,50)	0
perRef			
perRef		2022-10	
codRubr	ideRubr	vrRubr	indApurIR
V04	A	47,89	0
V05	A	15,19	0
J02	A	(500,00)	0

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

- ▶ Em cada demonstrativo:
 - ▶ Para as rubricas cujo **codInclIRRF** em S-1010 = **31** (retenção de IRRF sobre remuneração mensal), o somatório do valor das rubricas "negativas" (desconto e informativa dedutora) deve ser maior ou igual ao somatório das rubricas "positivas" (vencimento e informativa).
- ▶ Rubricas com **codInclIRRF = 31** no demonstrativo 001 de **perApur = 2022-11**:
 - ▶ Rubrica "negativa": não há
 - ▶ Rubrica "positiva": V05 (R\$ 15,19)



S-1202 - Exemplo 2 com devolução

- ▶ Caso não seja possível realizar o completo estorno de tributo juntamente com a devolução de vencimento, uma solução possível consiste em:
 - ▶ Efetuar o reembolso do tributo juntamente com a devolução do vencimento, por meio de rubrica sem incidência para esse tributo
 - ▶ Retificar o evento de remuneração em que houve vencimento a maior, incluindo rubrica informativa que seja base de cálculo para o tributo

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

S-1010						
codRubr	ideTabRubr	dscRubr	natRubr	tpRubr	codIncIRRF	codIncCPRP
V01	A	Vencimento básico	1000	1	11	11
V02	A	Gratificação	1212	1	11	11
V04	A	Estorno PSS	9201	1	41	31
V05A	A	Estorno IRRF	9203	1	9	00
I05	A	Estorno base IRRF	9203	3	31	00
D02	A	Dev. gratificação	1212	2	11	11
D04	A	Contr. prev. (PSS)	9201	2	41	31
D05	A	IRRF	9203	2	31	00

S-1202 - Exemplo 2 com devolução

perApur		2022-10	
cpfTrab		22222222222	
ideDmDev		001	
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	1800,00	0
V02	A	500,00	0
D04	A	(193,39)	0
D05	A	(15,19)	0
I05	A	15,19	0

perApur		2022-11	
cpfTrab		22222222222	
ideDmDev		001	
infoPerApur			
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	1800,00	0
D04	A	(145,50)	0
infoPerAnt			
perRef		2022-10	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V04	A	47,89	0
V05A	A	15,19	0
D02	A	(500,00)	0

Diárias

- Pessoa que não mantém relação de trabalho com o órgão público declarante e para a qual não há outra parcela a ser declarada:
 - Informação na EFD-REINF (evento R-4010).
- Caso haja retribuição à prestação de trabalho:
 - Informação no eSocial (evento S-1200 ou S-1202, de acordo com o regime previdenciário do servidor).

S-1202 - 13º Salário

- ▶ Rubricas com código de incidência referentes a 13º salário.
- ▶ Adiantamento:
 - ▶ Informar no evento S-1202 referente à remuneração da competência em que o adiantamento foi incluído.
- ▶ Parcela final (2ª parcela):
 - ▶ Informar o valor do 13º salário devido e o valor dos descontos do adiantamento, de contribuição previdenciária e de retenção de IR.
 - ▶ A informação pode ser prestada no evento S-1202 de competência anual (**indApuracao** = [2]) ou no evento S-1202 correspondente ao mês em que o pagamento é devido.

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Prazo de envio:

- ▶ Remuneração mensal: até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Remuneração anual (13º salário): até o dia 20 de dezembro do ano de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Esse evento também deve ser transmitido antes do envio do evento S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

- ▶ **Pré-requisitos:**
 - ▶ S-1000, S-1005 e S-1010
 - ▶ S-2410



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Informações:

▶ Informações do evento – grupo **ideEvento**:

▶ Indicativo se o evento é original (1) ou de retificação (2) – campo **indRetif**

▶ Número do recibo do arquivo a ser retificado (se **indRetif = 2**) – campo **nrRecibo**

▶ Indicativo de período de apuração – campo **indApuracao**:

▶ 1: Mensal

▶ 2: Anual (13º salário)

▶ Período de apuração: mês/ano (ou apenas ano) de referência das informações – campo **perApur**

▶ Formato AAAA-MM (ou AAAA)

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Informações:

- ▶ Identificação do ente público – grupo **ideEmpregador**
- ▶ Identificação do beneficiário – grupo **ideBenef**:
 - ▶ CPF do beneficiário – campo **cpfBenef**
- ▶ Identificação do demonstrativo de valores devidos – grupo **dmDev**:
 - ▶ Identificador atribuído pelo ente para o demonstrativo de valores devidos ao trabalhador – campo **ideDmDev**
 - ▶ Número do benefício (S-2410) – campo **nrBeneficio**
 - ▶ Informações do período de apuração – grupo **infoPerApur** (obrigatório se não existir **infoPerAnt**)
 - ▶ Informações de períodos anteriores – grupo **infoPerAnt** (obrigatório se não existir **infoPerApur**)

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Informações:

- ▶ Informações do período de apuração:
 - ▶ Identificação do estabelecimento (S-1005) – grupo **ideEstab**
 - ▶ Rubricas que compõem a remuneração do demonstrativo – grupo **itensRemun**

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Informações:

- ▶ Informações de períodos anteriores:
 - ▶ Identificação do período a que se referem as diferenças de remuneração – grupo **idePeriodo**
 - ▶ Período de referência – campo **perRef**
 - ▶ **OBS:** O período de referência pode ser anterior ao início de obrigatoriedade dos eventos periódicos para o ente público.
- ▶ Para cada período de referência:
 - ▶ Identificação do estabelecimento (S-1005) – grupo **ideEstab**
 - ▶ Rubricas que compõem a remuneração do demonstrativo – grupo **itensRemun**

S-1207 - 13º Salário

- ▶ Rubricas com código de incidência referentes a 13º salário.
- ▶ Adiantamento:
 - ▶ Informar no evento S-1207 referente à remuneração da competência em que o adiantamento foi incluído.
- ▶ Parcela final (2ª parcela):
 - ▶ Informar o valor do 13º salário devido e o valor dos descontos do adiantamento, de contribuição previdenciária e de retenção de IR.
 - ▶ A informação pode ser prestada no evento S-1207 de competência anual (**indApuracao** = [2]) ou no evento S-1207 correspondente ao mês em que o pagamento é devido.

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Situação especial:

- ▶ Concessão de aposentadoria retroativa à data do requerimento:
 - ▶ Servidor vinculado ao RPC requer aposentadoria em 20/04/2022 (data em que adquire direito)
 - ▶ Continua a receber remuneração normalmente
 - ▶ Aposentadoria publicada em 10/08/2022, reconhecendo proventos desde o requerimento

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

S-2299	
ideEmpregador	
tplnsc	1
nrlnsc	41414323000109
ideVinculo	
cpfTrab	11111111111
matricula	ABC
infoDeslig	
mtvDeslig	38
dtDeslig	2022-04-20
indPagtoAPI	N
remunAposDeslig	
dtFimRemun	2022-08-10

S-2410	
ideEmpregador	
tpInsc	1
nrInsc	41414323000109
beneficiario	
cpfBenef	11111111111
matricula	ABC
infoBenInicio	
cadIni	N
indSitBenef	1
nrBeneficio	01010911111111111
dtIniBeneficio	2022-04-20
dtPublic	2022-08-10
dadosBeneficio	
tpBeneficio	0109
tpPlanRP	1

S-1207 - Benefícios - Entes Públicos

▶ Situação especial:

- ▶ Não deve ser informado evento S-2230 referente a afastamento remunerado do servidor enquanto aguarda publicação da aposentadoria.
- ▶ Não há necessidade de reabrir folhas e excluir as remunerações já transmitidas (S-1202).
- ▶ Não é exigida a informação de proventos de aposentadoria (S-1207) entre a data de início do benefício e a data de publicação.
- ▶ O evento S-1207 somente deve ser enviado quando houver valor devido sob a responsabilidade do órgão concedente (para que não haja duplicidade com as remunerações já transmitidas pelo evento S-1202).

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Prazo de envio:

- ▶ Até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).

▶ Pré-requisitos:

- ▶ S-1000
- ▶ Evento(s) de remuneração (S-1200, S-1202, S-1207, S-2299, S-2399)



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Importante:

- ▶ O evento S-1210 deve ser enviado sempre que houver rendimento ou retenção de IR declarados dentro do demonstrativo a que se refere, mesmo que o valor líquido a pagar seja zero.
 - ▶ Nesse caso, o campo **dtPgto** deve ser preenchido com a data do vencimento da obrigação de pagar.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Informações:

▶ Informações do evento – grupo **ideEvento**:

- ▶ Indicativo se o evento é original (1) ou de retificação (2) – campo **indRetif**
- ▶ Número do recibo do arquivo a ser retificado (se **indRetif = 2**) – campo **nrRecibo**
- ▶ Período de apuração: mês/ano de referência das informações – campo **perApur**
 - ▶ Formato AAAA-MM



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



74

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Informações:

- ▶ Identificação do ente público – grupo **ideEmpregador**
- ▶ Identificação do beneficiário – grupo **ideBenef**:
 - ▶ CPF do beneficiário – campo **cpfBenef**
- ▶ Informações dos pagamentos – grupo **infoPgto**:
 - ▶ Data de pagamento – campo **dtPgto**
 - ▶ Evento de origem do pagamento – campo **tpPgto**
 - ▶ Período de referência a que se refere o pagamento – campo **perRef**
 - ▶ Identificador para o demonstrativo de valores devidos (informado no evento de origem) – campo **ideDmDev**
 - ▶ Valor líquido recebido – campo **vrLiq**



S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ **Informações:**

- ▶ Evento de origem do pagamento:
 - ▶ 1 - S-1200
 - ▶ 2 - S-2299
 - ▶ 3 - S-2399
 - ▶ 4 - S-1202
 - ▶ 5 - S-1207

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Informações:

- ▶ Período de referência a que se refere o pagamento:
 - ▶ Campo **perApur** do S-1200, S-1202 ou S-1207
 - ▶ Mês/ano do campo **dtDeslig** do S-2299
 - ▶ Mês/ano do campo **dtTerm** do S-2399

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

▶ Situação especial:

- ▶ Informação de valores pagos a beneficiário de trabalhador falecido:
 - ▶ Campo **cpfBenef**: CPF do trabalhador falecido (e não de quem efetivamente recebeu os valores).
 - ▶ O campo **indApurIR** do evento de remuneração correspondente deve ser preenchido com **1** e, dessa forma, o IR não será apurado com base no eSocial.
 - ▶ Possibilidade de alteração dessa solução em versão futura do leiaute (quando houver a substituição da DIRF).



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1202			
perApur		2022-08	
cpfTrab		11111111111	
ideDmDev		001	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	5000,00	0
V02	A	1000,00	0
D04	A	(691,27)	0
D05	A	(590,54)	0
ideDmDev		002	
codRubr	ideTabRubr	vrRubr	indApurIR
V01	A	500,00	1
D04	A	(37,50)	1

S-1210	
perApur	2022-09
cpfBenef	11111111111
infoPgto	
dtPgto	2022-09-02
tpPgto	4
perRef	2022-08
ideDmDev	001
vrLiq	4718,19
infoPgto	
dtPgto	2022-09-19
tpPgto	4
perRef	2022-08
ideDmDev	002
vrLiq	462,50

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Prazo de envio:

- ▶ Período mensal: até o dia 15 do mês seguinte ao mês de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).
- ▶ Período anual (13º salário): até o dia 20 de dezembro do ano de referência do evento (ou dia útil imediatamente anterior).



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



80

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Pré-requisitos:

- ▶ S-1000
- ▶ Caso haja fato gerador de contribuição previdenciária (RGPS ou RPPS) ou de FGTS no período, o envio do(s) correspondente(s) evento(s) de remuneração



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Observações:

- ▶ Solicitação de transmissão imediata da DCTFWeb – campo **transDCTFWeb**
 - ▶ Campo deve ser informado caso se deseje que haja a transmissão automática da DCTFWeb juntamente com o fechamento dos eventos periódicos.
 - ▶ No retorno do evento S-1299 será informado se a solicitação foi aceita.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Observações:

- ▶ O evento será aceito mesmo que não haja remuneração informada para todos os empregados/servidores ativos no período de apuração.
 - ▶ O evento é recebido com advertência (alerta indicando ao ente público os trabalhadores sem remuneração)
- ▶ O evento também será aceito se houver benefício ativo sem o correspondente evento S-1207.
 - ▶ Será retornado alerta indicando a situação acima.
 - ▶ Haverá alerta específico no caso de benefício ativo suspenso sem o correspondente evento S-1207.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Observações:

- ▶ Indicativo de não validação das regras de fechamento – campo **noValid**
 - ▶ Campo deve ser informado caso se deseje que não sejam realizadas as regras de fechamento da folha (REGRA_VALIDA_FECHAMENTO_FOPAG).
 - ▶ Objetivo: redução do tempo de processamento do evento S-1299.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Observações:

- ▶ Por serem dispensadas da DCTFWeb, não transmitem o evento as comissões, sem personalidade jurídica, criadas por ato internacional celebrado pela República Federativa do Brasil e um ou mais países, para fins diversos.
- ▶ A transmissão do evento é facultativa para os fundos especiais de natureza contábil e/ou financeira, não dotados de personalidade jurídica, criados no âmbito de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do DF e dos Municípios.
- ▶ Todos os demais órgãos públicos são obrigados a enviar S-1000 e S-1299, mesmo no caso de declaração de forma unificada.

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Situação "Sem Movimento":

- ▶ Situação em que o ente público não possui informações a serem prestadas referentes a eventos periódicos.
- ▶ Somente é necessário o prévio envio do S-1000.
 - ▶ Não é necessário cadastrar as demais tabelas.
- ▶ Como informar?
 - ▶ Todos os campos obrigatórios do grupo **infoFech** do evento S-1299 devem ser informados com **N**.



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

▶ Situação "Sem Movimento":

▶ Obrigatoriedade de envio:

- ▶ Em 08/2022 (início de envio dos eventos periódicos para órgãos públicos) e/ou em 10/2022 (início da obrigatoriedade do envio da DCTFWeb), caso não haja movimento em algum desses meses
- ▶ Na primeira competência do ano em que a situação ocorrer



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

- ▶ O evento S-1298 deve ser transmitido sempre que, após o S-1299, for necessário enviar, retificar ou excluir evento periódico de mesma competência.
- ▶ **Prazo de envio:** Não há
- ▶ **Pré-requisito:** S-1299
- ▶ Após a reabertura, será necessário novo fechamento.

S-3000 - Exclusão de Eventos

- ▶ Os eventos periódicos são passíveis de exclusão por meio do evento S-3000, exceto:
 - ▶ S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos
 - ▶ S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos
- ▶ Após a exclusão de um evento, não é mais possível restaurá-lo (ou seja, será necessário transmiti-lo novamente).
- ▶ Somente é possível excluir evento periódico se o movimento relativo a **perApur** estiver (re)aberto.



S-3000 - Exclusão de Eventos

▶ Importante:

- ▶ A retificação ou exclusão de evento de remuneração (S-1200, S-1202, S-1207, S-2299 ou S-2399) exigirá a prévia exclusão do(s) correspondente(s) evento S-1210, quando existente.
- ▶ P. ex., caso seja necessário retificar ou excluir um evento S-1202 de **perApur = 2022-09**, antes deve-se:
 - ▶ Reabrir a folha de pagamento de **perApur = 2022-09** (caso esteja fechada)
 - ▶ Excluir todos os eventos S-1210 que possuem referência a demonstrativo existente no evento S-1202



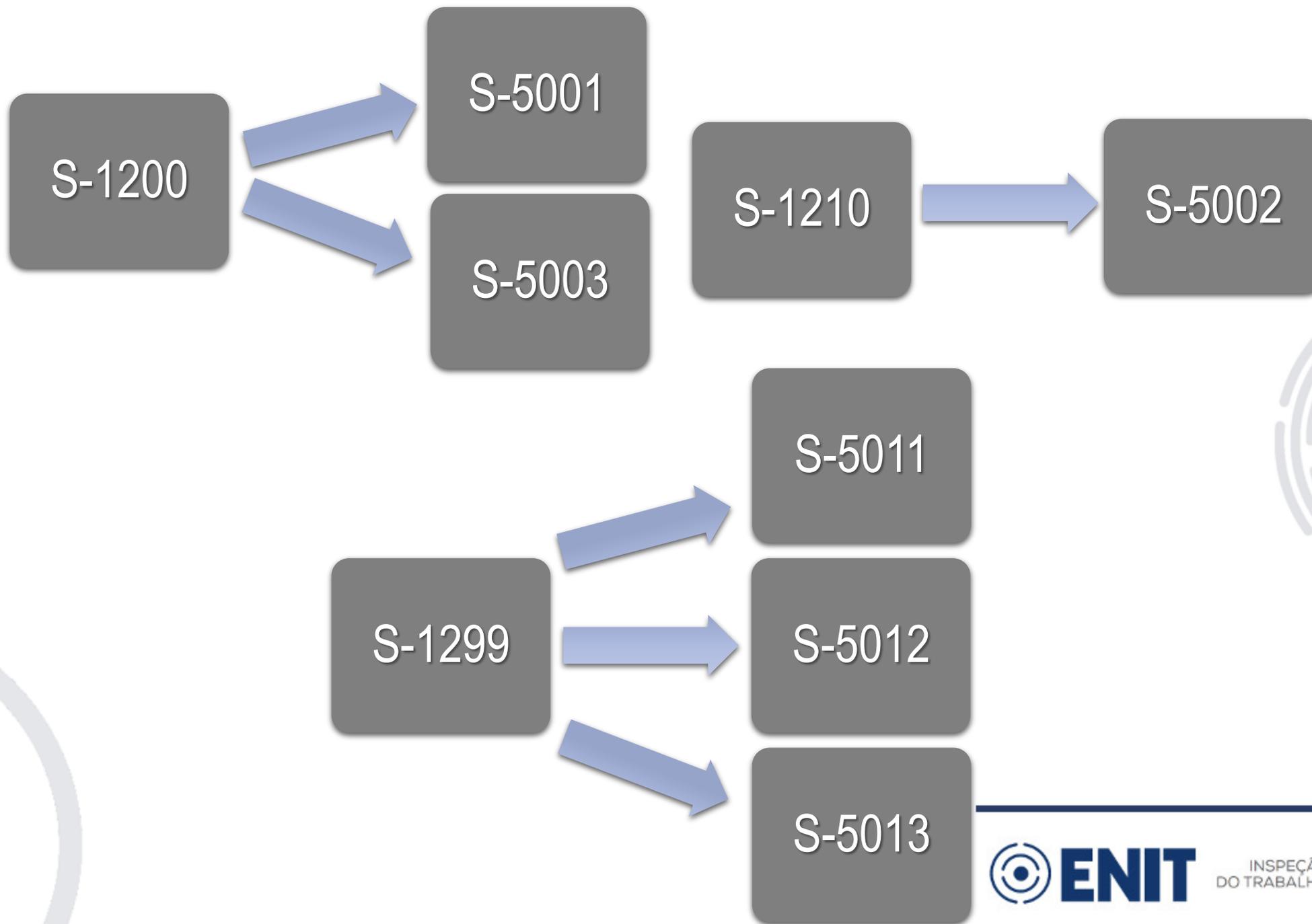
ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Eventos Totalizadores

- ▶ Trata-se de eventos de retorno do eSocial para alguns eventos periódicos:
 - ▶ S-5001 - Informações das Contribuições Sociais por Trabalhador
 - ▶ S-5002 - Imposto de Renda Retido na Fonte por Trabalhador
 - ▶ S-5003 - Informações do FGTS por Trabalhador
 - ▶ S-5011 - Informações das Contribuições Sociais Consolidadas por Contribuinte
 - ▶ S-5012 - Imposto de Renda Retido na Fonte Consolidado por Contribuinte
 - ▶ S-5013 - Informações do FGTS Consolidadas por Contribuinte



Eventos Periódicos e Totalizadores

- ▶ **Observação:**

- ▶ O envio com sucesso dos eventos S-1202 e S-1207 não acarreta o retorno de nenhum totalizador.

Muito obrigado!



ENIT

INSPEÇÃO
DO TRABALHO

